



Valide aqui este documento

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

M. 8316



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Paraná - Comarca de Umuarama

REGISTRO DE IMÓVEIS - 1.º Ofício

Aguinaldo Miguel de Souza

Oficial

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL



9.

gal.

CNM 079947.2.0008316-50

MATRÍCULA N.º 8316

Data: -(26 de dezembro de 1.978).-

Ficha -(01)-

Imóvel:- Data nº 22, da Quadra nº A-10, da Zona Armazém, desta cidade de Umuarama-Pr., * com a área de 679,00 m2, com as seguintes confrontações:-"Divide-se: Com a Avenida Campo Mourão no rumo SO 17º19' numa frente de 20,00 metros; com a data nº 21 no rumo NO 72º41' na distância de 33,95 metros; com a data nº 35 no rumo NE 17º19' na largura de 20,00 metros e, finalmente, com a data nº 23 no rumo SE 72º41' numa extensão de 33,95 metros".-.* Proprietária:- COMPANHIA MELHORAMENTOS NORTE DO PARANÁ, sociedade anônima, CGC nº 61.082.962/0001-21, com sede em São Paulo-Capital. Mat. Antª nº 8305, do Lvº 2 de Reg. Geral, * deste Ofício. Dou fé. A Oficial Designada:- Cláudia M. N. de Souza -

R-1-8316 -03 de novembro de 1.989.-Prot.93.156.-Consoante Escritura Pública de Compra e Venda, datada de 31.07.1989, em notas do Tabelião Nelson Mazeto, de Lovat-Pr, (Lvº E-70, fls 42v/43v), a Companhia Melhoramentos Norte do Paraná, sociedade anônima, com sede na Capital do Estado de São Paulo, à Rua São Bento, 329, 8º andar, CGC/MF nº 61.082.962/0001-21; VENDEU o imóvel objeto da presente matrícula ao Sr. VALTER MARCO LINO, do comércio, CPF nº 251.272.098-53, residente nesta cidade, casado* pelo regime de comunhão de bens com a Sra. MARLINE SCARPE MARCOLINO, brasileiros; pelo valor de Ncz\$.5.310,00 (cinco mil, trezentos e deis cruzados novos).-Condições:-As da Escritura.-Distribuída sob nº 2588/89.-ITBI guia nº 950/89.-Custas:-C.P.C.Ncz\$.12,88; serventia Ncz\$.164,47.-Dou fé.-A Funcionária Juramentada:- Imugata -

R-2-8316 -01 de Dezembro de 1.995. Prot.112.354. Credor: BANCO DO ESTADO DO PARANÁ S/A, Estabelecimento de Crédito, com sede na Capital do Estado, na Rua Máximo João Kopp nº 274, Bairro de Santa Cândida, inscrito no CGC/MF sob nº 76.492.172/0001-91. Devedora: ELUMA - ELETROTÉCNICA UMUARAMA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. Aracajú, 1450, nesta cidade de Umuarama-Pr, CGC/MF sob nº 75.995.563/0001-66. Intervinentes Hipotecantes: VALTER MARCOLINO e s/m MARLINE SCARPE MARCOLINO, brasileiros, casados pelo regime de comunhão de bens, ele industrial, CPF nº 251.272.098/53, ela do lar, CPF nº 467.776.019-53, residentes nesta cidade. Escritura Pública de Constituição de Garantia Hipotecária a Instrumento Particular de Confissão, Composição de Dívida, Forma de Pagamento e outras Avenças, datada de 13.11.1.995, em notas da Tabeliã Rosely Pagliuso Alvarez Donato, do 1º Ofício de Notas desta cidade (Livro 199N, fls 129). As partes acima qualificadas, celebraram em 09/11/1.995 Instrumento Particular de Confissão, Composição de Dívida, Forma de Pagamento e outras Avenças, junto a agência de Umuarama-Pr, do CREDOR, com vencimento para 09/11/1.997, referentemente a obrigações vencidas e de responsabilidade da devedora no montante de R\$.240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais); cujo Instrumento Particular de Confissão, Composição de Dívida, Forma de Pagamento e outras Avenças tomou o número 1158986-8. GARANTIA - Em hipoteca de primeiro, único e especial grau, o imóvel da presente matrícula, incluindo eventuais benfeitorias existentes, edificações, frutos, acessão e acessórios existentes, presentes ou futuras. Que se obrigam a não alienar ou por qualquer forma onerar o imóvel ora dado em garantia. Que para qualquer procedimento judicial com base na presente escritura, ou no Instrumento Particular de Confissão, Composição de Dívida, Forma de Pagamento e Outras Avenças, fica eleito, desde já, o Foro da comarca de Gaúcha-Pr. Demais

-segue no verso-

enf.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WN93H-MGX47-XQBZPZ-W5T58>

ONR

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

ridigital

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P.JT8A BM9VP GJ9G8 KFQ4D





Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WN93H-MGX47-XQBZPZ-W5TS8>

Verso da Ficha N.º 01 da matrícula nº 8316, Livro 02-RG.-

enf
CMM 0799472-0008316-50

Condições vide cópia da escritura arquivada neste Cartório. Distribuída sob nº 1618/95. CND/INSS nº 157985, expedida em 24.11.1.995, pela agência desta cidade, em nome de Eluma - Eletrotécnica Umuarama Ltda. Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais Administrados pela Secretaria da Receita Federal, nºs 0.070.468 e 0.073.368, expedidas em 10.11.1.995, e 14.11.1.995, respectivamente, pela ARF desta cidade, em nome de Valter Marcolino e Marline Scarpe Marcolino. Certidão quanto a dívida ativa da União nº 06331/95, expedida em 15.08.1.995, pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, em nome da devedora. Custas: 4 associações R\$.0,23; C.P.C.R\$.6,15; serventia R\$.116,51. Dou fé. A Funcionária Juramentada: Ass.(Maria Aparecida Nuguli dos Santos). —

R-3-8.316 -26 de Abril de 1.996. Prot.113.416. Consoante Auto de Penhora e Depósito Particular, datado de 25.03.1996, assinado pelo Oficial de Justiça Antonio Pickler, em cumprimento do Mandado do MM.Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Umuarama-Pr, extraído dos autos nº 750/95 de Execução de Título Extrajudicial, foi feita a **PENHORA** sobre o imóvel objeto da presente matrícula, tendo como credores **EDIO NOGUEIRA** e **WANDERLEY ROQUE ROSA**, e como devedor **VALTER MARCOLINO**. Valor: R\$ 65.330,22 (sessenta e cinco mil e trezentos e trinta reais e vinte e dois centavos). Custas: 4 associações R\$.0,23; C.P.C.R\$.3,50; Serventia R\$ 69,99; Total R\$ 73,72. Dou fé. A Oficial: (Ass.Elaine Magalhães Souza Vasconcellos). *Elaine*

Av-4-8.316 -26 de Novembro de 1.998. Prot.122.665. Consoante Escritura Pública de Aditamento datada de 09.II.98, em notas da Tabeliã Rosely Pagliuso Alvarez Donato, do 1º Ofício desta cidade de Umuarama-Pr, (lvº 0217-N, fls.196 à 198), e Escritura Pública de Re-Ratificação, datada de 25.II.98, em notas da Tabeliã Rosely Pagliuso Alvarez Donato, do 1º Ofício desta cidade, (lvº 0218-N, fls.082 a 083); faço a presente averbação para constar que a Escritura Publica de Constituição de Garantia Hipotecária a Instrumento Particular de Confissão, Composição de Dívida, Forma de Pagamento e Outras Avenças, registrada sob nº 02 na presente matrícula, fica aditada no seguinte: 1º) Prorrogar, como de fato por esta e na melhor forma de direito, prorrogado tem para 09/12/2001, o vencimento do Instrumento Particular de Confissão, Composição de Dívida, Forma de Pagamento e Outras Avenças nº 1.158.986-8. 2º) ALTERAR o valor concedido pelo CREDITADOR ao CREDITADO no item II do Instrumento Particular de Confissão, Composição de Dívidas, Forma de Pagamento e Outras Avenças nº 1.158.986-8, para o valor de R\$.438.287,00 (Quatrocentos e trinta e oito mil, duzentos e oitenta e sete reais). 3º) Substituir a Nota Promissória dada no Instrumento Particular de Confissão, Composição de Dívida, Forma de Pagamento e Outras Avenças original por uma no valor de R\$.657.430,50 (Seiscentos e cinquenta e sete mil, quatrocentos e trinta reais e cinquenta centavos). 4º) De igual forma aos devedores principais e intervenientes garantidores avalistas, assumem os Srs. Antonio Silva Pereira e Devanir Marculino, solidariamente como avalistas da operação original, retificando todos os seus termos, bem como esta Escritura Pública de Aditamento. Demais condições vide cópia da escritura arquivada neste Cartório. Distribuída sob nº 2406/98. Custas 2.156,00 VRC = C.P.C R\$.8,09; serventia R\$.153,62; total R\$.161,70. Dou fé. A Escrevente: Ass.(Rosania Cintra Lopes). *Rosania*

R-5-8.316 -29 de Outubro de 1.999. Prot.126.018. Consoante Mandado de Registro de Penhora datado de 15.09.1999, assinado pelo Escrivão (por autorização) Antonio de Oliveira Menezes, em cumprimento ao Mandado do MM.Juiz de Direito Dr.Horácio Ribas Teixeira, da 2ª Vara Cível desta Comarca de Umuarama-Pr, extraído dos autos de Título Extrajudicial sob nº 305/99; foi feita a **PENHORA** do imóvel objeto da presente matrícula; tendo como credor **BANCO DO ESTADO DO PARANÁ S/A** e como devedores **ELUMA ELETROTÉCNICA UMUARAMA LTDA** e **OUTROS**. Valor: R\$ 506.550,51 (Quinhentos e seis mil quinhentos e cinquenta reais e cinquenta e um centavos). Funrejus recolhido em 29.10.1999. Custas:

-segue ficha nº 02- *enf*

ONR

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJT8A BM9VP GJ9G8 KFQ4D





Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WN93H-MGX47-XQBPZ-W5TS8>

MATRÍCULA Nº 8.316.-

FICHA Nº -02-

C.P.C.R\$ 4,86; Serventia R\$ 92,17; Total R\$ 97,03. Dou fé. A Oficial. Ass. (Elaine Magalhães Souza Vasconcellos).

R-6-8.316

-18 de Abril de 2.001. Prot.133.786, datado de 09.04.2.001. Consoante Auto de Penhora e depósito particular, datado de 19.02.2.001, assinado pelo Oficial de Justiça Honorato Aparecido Fernandes Lopes, em cumprimento ao Mandado do MM.Juiz de Direito Dr.Jair Antonio Botura, da 1ª Vara Cível desta Comarca de Umuarama-Pr, extraído dos autos nº 87/97 de Execução de Título Extrajudicial; foi feita a **PENHORA** sobre a "parte ideal" de 50%(cinquenta por cento) do imóvel objeto da presente matrícula tendo como credor **BANCO DO BRASIL S/A** e como devedores **UNISEDA-FIAÇÃO DE SEDA LTDA; JOÃO ROBERTO ZAGO; VALTER MARCOLINO; CIRINEU FARIAS; NOBORO NAKAGAWA; IDALINO GUAREZI e ERON MARCHIORI**. Valor R\$ 289.904,13 (Duzentos e oitenta e nove mil novecentos e quatro reais e treze centavos). Funrejus recolhido em 18.04.2.001. Custas: 1293,60VRC = R\$ 97,02. Dou fé. A Oficial: (Ass.Elaine Magalhães Souza Vasconcellos).

R-07-8.316

-Prenotado sob nº 168.837, em 28/10/2.009, no livro 1-A (informatizado). Consoante Auto de Penhora e Avaliação datado de 28/10/2.009, assinado pelo Oficial de Justiça Avaliador Jairo Quintiliano de Oliveira, em cumprimento ao mandado nº 2.483.814/2009, do MM. Juiz do Trabalho do Fórum Trabalhista desta cidade de Umuarama-PR (referência nº 00318-2007-025-09-00-2); foi feita a **PENHORA** do imóvel objeto da presente matrícula, tendo como credora **IVONE BORGES RAMOS DOS SANTOS e outros (2)** e como devedor **VALTER MARCOLINO (CPF nº 251.272.098-53)**. Total da execução: **R\$ 3.636,46** (três mil, seiscentos e trinta e seis reais e quarenta e seis centavos). Deixou de recolher o Funrejus de acordo com o provimento 60/2005, item 16.5.5. Emolumentos: 378,00 VRC = R\$ 39,69. O referido é verdade e dou fé. Umuarama-PR, 28 de Outubro de 2.009. A Oficial. Ass.: (Elaine Magalhães Souza Vasconcellos).

Av-08-8.316

- Prenotado sob nº 172.591, em 23/08/2.010, no Livro 1-A (informatizado). Consoante Ofício nº 1.780.143/2010, datado de 09/08/2.010, assinado pelo MM. Juiz do Trabalho, Dr. Irã Alves dos Santos, da 1ª Vara do Trabalho desta cidade de Umuarama-PR (Referência: 00318-2007-025-09-00-2 / RTSum 318/2007); procede-se a presente averbação para constar o **CANCELAMENTO da penhora registrada sob nº 07** na presente matrícula. Guia de Funrejus recolhida em 23/08/2010, no valor de R\$ 7,27. Emolumentos: 189,00 VRC = R\$ 19,85. O referido é verdade e dou fé. Umuarama-PR, 25 de Agosto de 2.010. A Oficial. Ass.: (Elaine Magalhães Souza Vasconcellos).

R-09-8.316

-Prenotado sob nº 176.955 em 21 de junho de 2011, no livro 1-A (informatizado). Consoante Auto de Penhora e Depósito datado de 09 de maio de 2011, assinado pelo Oficial de Justiça "Ad-Hoc" Elcio de Souza, em cumprimento ao mandado da MM. Juíza de Direito da 1ª Vara Cível desta Comarca de Umuarama-PR, extraído dos autos de Execução Fiscal nº 727/2011; foi feita a **PENHORA** do imóvel objeto da presente matrícula, tendo como credor o **MUNICÍPIO DE UMUARAMA** e como devedor **VALTER MARCOLINO**. Valor da ação: **R\$ 5.836,16** (cinco mil, oitocentos e trinta e seis reais e dezesseis centavos). Deixou de recolher o Funrejus de acordo com o provimento 60/2005, item 16.5.5. Emolumentos: 378,00 VRC = R\$ 53,29. O referido é verdade e dou fé. Umuarama-PR, 21 de junho de 2011. A Oficial. Ass.: (Elaine Magalhães Souza Vasconcellos).

R-10-8.316

-Prenotado sob nº 190.816 em 11 de outubro de 2013, no livro 1-K. **PENHORA** - Consoante Ofício nº 2093/2013 datado de 29/08/2013 assinado pelo Func. Juramentado (por *segue no verso*).

CNM-079947-2-0008316-50

ONR

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:JT8A BM9VP GJ9G8 KFK4D





Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WN93H-MGX47-XQBZPZ-W5T58>

CONT. FICHA Nº **02**

MATRÍCULA **8.316** - Lvº **02** - RG

CNM 079947 2.0008316-50

autorização) Sr. Rodrigo de Oliveira Menezes, por determinação do MM. Juiz de Direito Dr. Marcelo Pimentel Bertasso, da 2ª Vara Cível desta comarca de Umuarama-PR e Termo de Penhora datado de 05/06/2013, extraídos dos *autos de Execução de Título Extrajudicial nº 1360/2010*; foi feita a **PENHORA** do imóvel objeto da presente matrícula, tendo como exequente **ONIX - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ELÉTRICOS S/A** e como executados **VALTER MARCOLINO - ME e VALTER MARCOLINO**. Valor da ação: R\$ 3.235,24 (três mil, duzentos e trinta e cinco reais e vinte e quatro centavos). Deixou de recolher o FUNREJUS de acordo com o provimento 60/2005, item 16.5.5. Valores informados à 2ª VC de Umuarama-PR através do Ofício nº 922/2013 expedido por esta Serventia. Emolumentos: 378,00 VRC = R\$ 53,30. O referido é verdade e dou fé. Umuarama-PR, 14 de outubro de 2013. bccsa *BC*. A Oficial. Ass.: (Elaine Magalhães Souza Vasconcellos).

R-11/M-8.316

-Prenotado sob nº 209.467 em 23 de novembro de 2016, no livro 1-O. **PENHORA** - Consoante Termo de Penhora datado de 17 de novembro de 2016, assinado pelo MM. Juiz de Direito Dr. Marcelo Pimentel Bertasso, da 2ª Vara da Fazenda Pública de Umuarama-PR, extraído dos *autos de Execução Fiscal nº 0004392-84.2007.8.16.0173*; foi feita a **PENHORA** do imóvel objeto da presente matrícula, tendo como exequente o **MUNICÍPIO DE UMUARAMA** e como executados **ANTONIO SILVA PEREIRA, VALTER MARCOLINO e ELUMA ELETRO TECNICA UMUARAMA LTDA**. Valor da ação: R\$ 4.137,45 (quatro mil, cento e trinta e sete reais e quarenta e cinco centavos). Deixou de recolher o FUNREJUS de acordo com o artigo nº 555, do Código de Normas da Corregedoria de Justiça do Estado do Paraná. Valores informados à 2ª VC de Umuarama-PR através do Ofício nº 2870/2016 expedido por esta Serventia. Emolumentos: 378,00 VRC= R\$ 68,79 (não recebidos). O referido é verdade e dou fé. Umuarama-PR, 24 de novembro de 2016. krcs. A Oficial. Ass.: (Elaine Magalhães Souza Vasconcellos).

R-12/M-8.316

-Prenotado sob nº 209.595 em 29 de novembro de 2016, no livro 1-O. **PENHORA** - Consoante Termo de Penhora datado de 31 de outubro de 2016, assinado pelo MM. Juiz de Direito Dr. Marcelo Pimentel Bertasso, da 2ª Vara da Fazenda Pública de Umuarama-PR, extraído dos *autos de Execução Fiscal nº 0008141-41.2009.8.16.0173*; foi feita a **PENHORA** do imóvel objeto da presente matrícula, tendo como exequente o **MUNICÍPIO DE UMUARAMA** e como executados **VALTER MARCOLINO e ELUMA ELETRO TECNICA UMUARAMA LTDA**. Valor da ação: R\$ 1.572,02 (um mil, quinhentos e setenta e dois reais e dois centavos). Deixou de recolher o FUNREJUS de acordo com o artigo nº 555, do Código de Normas da Corregedoria de Justiça do Estado do Paraná. Valores informados à 2ª VC de Umuarama-PR através do Ofício nº 2900/2016 expedido por esta Serventia. Emolumentos: 378,00 VRC = R\$ 68,79 (não recebidos). O referido é verdade e dou fé. Umuarama-PR, 30 de novembro de 2016. krcs. A Oficial. Ass.: (Elaine Magalhães Souza Vasconcellos).

Av-13/M-8.316

-Prenotado sob nº 217.126 em 15 de fevereiro de 2018, no livro 1-Q. **CANCELAMENTO DE PENHORA** - Consoante Ofício nº 257/2018 datado de 01 de fevereiro de 2018, assinado pelo Escrivão Sr. Antonio de Oliveira Menezes, por determinação do MM. Juiz de Direito Dr. Marcelo Pimentel Bertasso, da 2ª Vara da Fazenda Pública desta cidade de Umuarama-PR (referência nº 0008141-41.2009.8.16.0173); procede-se a presente averbação para constar que fica **CANCELADA a penhora registrada sob nº 12** na presente matrícula. Deixou de recolher o FUNREJUS de acordo com o artigo nº 555, do Código de Normas da Corregedoria de Justiça do Estado do Paraná. Valores informados à 2ª VC de Umuarama-PR através do Ofício nº 175/2018 expedido por esta Serventia. Emolumentos: 189,00 VRC = R\$ 36,47 (não recebidos). O referido é verdade e dou fé. Umuarama-PR, 20 de fevereiro de 2018. fgzs. A Oficial. Ass.: (Elaine Magalhães Souza Vasconcellos).

R-14/M-8.316

-Protocolo nº 230.131 em 17 de março de 2020, no livro 1-S.

segue fls. n.º 03

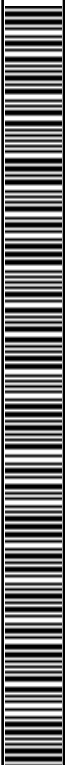
ONR

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJT8A BM9VP GJ9G8 KFQ4D





Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WN93H-MGX47-XQBZ-W5TS8>

8.316 - Lvº. 02 - RG

03



MATRÍCULA Nº

FICHA Nº

PENHORA - Consoante Auto de Penhora e Depósito datado de 14 de dezembro de 2017, assinado pelo Oficial de Justiça Henrique Dorta de Oliveira, em cumprimento ao mandado do MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível desta Comarca de Umuarama-PR, extraído dos autos de Cumprimento de Sentença nº 1033-972005.8.16.0173 ; foi feita a **PENHORA** do imóvel objeto da presente matrícula, tendo como exequente o **ESTADO DO PARANÁ** e como executados **ANTONIO PEREIRA, DEVANIR MARCULINO, ELUMA ELETRO TÉCNICA UMUARAMA LTDA, ERNESTINA GUARDADO GARCIA PEREIRA, MARLINE SCARPE MARCOLINI e WALTER MARCOLINO**. Valor da ação: R\$ 3.816.492,49 (três milhões, oitocentos e dezesseis mil, quatrocentos e noventa e dois reais e quarenta e nove centavos). Deixou de recolher o FUNREJUS de acordo com o artigo nº 555, do Código de Normas da Corregedoria de Justiça do Estado do Paraná. Valores informados à 3ª VC de Umuarama-PR através do Ofício nº 361/2020 expedido por esta Serventia. Emolumentos: 1.294,00 VRC = R\$ 249,66 (não recebidos). O referido é verdade e dou fé. Umuarama-PR, 31 de março de 2020. krcs. A Oficial. Ass.: (Elaine Magalhães Souza Vasconcellos).

CNM 079947.2.0008316-50

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO que a presente fotocópia confere com o original, composta de 03 ficha(s).
Umuarama-PR, 24 de janeiro de 2025.
O referido é verdade e dou fé.

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE UMUARAMA - PARANÁ
CERTIFICO que a presente cópia confere com o original arquivado nesta Serventia, a qual servirá exclusivamente para informações junto a Procuradoria Geral do Estado do Paraná e não tem nenhum valor como Certidão. Dou fé.
Umuarama, 24 de janeiro de 2025.
Elaine Magalhães Souza Vasconcellos

Oficial

FUNARPEN



SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRII.EJHmP.jjIbz
bEcM2.1226q
<https://selo.funarpen.com.br>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P.JT8A BM9VP GJ9G8 KFQ4D

